



FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXII, LEI 8.666/93.

CONCESSIONÁRIA: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ nº 06.840.748/0001-89)

CONSUMIDOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - **PRÉDIO SEDE E ANEXO DO TJPI - UC 0095115-3**

VALOR TOTAL: POR DEMANDA - **ESTIMATIVO MENSAL - R\$ 62.958,70** (Sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram a continuidade do objeto do Processo SEI nº 20.0.000055692-1, referente à renovação/adequação do Contrato THV 872/2012 (fornecimento de energia do **PRÉDIO SEDE E ANEXO DO TJPI - UC 0095115-3**), objetivando a **CONTRATAÇÃO DIRETA** através da celebração de **NOVO CONTRATO DE ADESÃO** com a Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., com fundamento no artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 98/2020 - PJPI/TJPI/SCI (1894751) e o Parecer SAJ Nº 4804/2020 - PJPI/TJPI/SAJ (1902466).

AUTORIZO a contratação direta da empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 06.840.748/0001-89), nos termos da Justificativa Nº 274/2020 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1867227), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, autorizado o empenhamento da despesa**, caso a despesa tratada neste processo não encontre respaldo orçamentário no empenho 2020NE00397 (1860959).

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJPI), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 18/09/2020, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1936674** e o código CRC **C08714C0**.

8.4. Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 28/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 28/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO SEI nº 20.0.000057320-6

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXII, LEI 8.666/93.

CONCESSIONÁRIA: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ nº 06.840.748/0001-89)

CONSUMIDOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - **JECC BELA VISTA - UC 0.669.258-3.**

VALOR TOTAL: POR DEMANDA - **ESTIMATIVO MENSAL - R\$ 3.969,54** (três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com base na **Informação da SENA 46622** (1938959).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXII, LEI 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento para contratação direta, através de contrato de adesão, cujo objeto é o **fornecimento de energia elétrica** na Unidade Consumidora do **JECC BELA VISTA - UC 0.669.258-3**, com fundamento no artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 99/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (1897876) e o Parecer Nº 5004/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1917705).

AUTORIZO a contratação direta da empresa EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 06.840.748/0001-89), nos termos da Justificativa Nº 269/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (1857190), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação. Esclarece-se que a despesa em tela, no valor mensal estimado de **R\$ 3.969,54** (três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com fulcro na Informação da SENA 46622 (1938959), encontra-se empenhada (Nota de Empenho 2020NE00396 - 1º grau jurisdição), visto tratar-se de procedimento que visa a continuidade do objeto do Processo SEI nº 20.0.000055692-1, referente à renovação/adequação do Contrato THV 869/2012 (1837140), conforme verifica-se no Termo de Abertura 641 (1837138).

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJPI), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 23/09/2020, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1952369** e o código CRC **95098118**.

8.5. Apostilamento Nº 27/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

APOSTILAMENTO Nº 27/2020

ATO APOSTILADO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020-PJPI/TJPI/SLC (1942679)

OBJETIVO: RETIFICAR OS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS 46 E 47 DA ARP Nº 49/2020

VINCULAÇÃO: PROCESSO SEI nº 19.0.000061546-6

Em revisão aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 49/2020 - PJPI/TJPI/SLC (1942679), especificamente **quanto ao valor unitário do item 46 (longarina 02 (dois) lugares, sem braço) e do item 47 (longarina de 03 (três) lugares, sem braço) do Grupo 14**, a fim de **corrigir erro de digitação**, e, assim, adequar o valor do registro de preços àquele constante no Termo de Homologação (1932842), resolve o Tribunal de Justiça do Piauí/FERMOJUPI apostilar para sanar a incorreção citada, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui o objeto deste apostilamento a retificação do valor unitário dos **itens 46 e 47 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020 - PJPI/TJPI/SLC (1942679)**, conforme especificado abaixo:

ASSIM, ONDE SE LÊ:

GRUPO 14 - LONGARINA DE AÇO, TIPO AEROPORTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO